



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



## TERMO ADITIVO Nº 185/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO TRT8 Nº 006/2022 QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO E O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.**

**PROAD 5434/2022**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.547.343/0001-33, com sede na Travessa Dom Pedro I nº 746, Bairro: Umarizal, Belém-PA, CEP: 66050-100, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora **GRAZIELA LEITE COLARES**, Desembargadora Presidente, inscrita no Ministério da Fazenda com CPF/MF Nº 184.219.382-15, residente e domiciliada na cidade de Belém-PA, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, e o **MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO**, pessoa de direito público interno, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Avenida dos Girassóis, Quadra 25, nº 15, Bairro Morumbi - Novo Repartimento/PA, CEP: 68473-000, email: [procuradoriageralmunicipalnr@gmail.com](mailto:procuradoriageralmunicipalnr@gmail.com), Fone: (94) 3785-1120, doravante denominado **CEDENTE**, representado pelo chefe do Poder Executivo o Sr. **VALDIR LEMES MACHADO**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF 142.419.862-34, resolvem de comum acordo firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com as disposições da Resolução nº 303, de 18/12/2019, do Conselho Nacional de Justiça, consoante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão, dentre os precatórios abrangidos pelo Convênio TRT8 nº 006/2022, da RP nº 00911/2021, referente ao processo 0000170-22.2019.5.08.0110, cuja beneficiária é ODETE ROSA SANTOS (CPF: 011.611.192-56).

1.1.1 Será acrescida mais uma parcela, ao final da demais previstas no Convênio TRT8 nº 006/2022, no dia 20/12/2023, no valor de R\$-6.525,36 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), sem mais atualizações.

1.1.2 A requisição de pagamento mencionada no item 1.1 deste primeiro Termo Aditivo será paga obedecendo à lista de ordem cronológica, a qual encontra-se posicionada em 4º lugar dentre os precatórios a vencer em 2023.

1.1.3 A prorrogação do Convênio TRT8 nº 006/2022, com a celebração deste primeiro Termo Aditivo, tem efeitos imediatos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA**

2.1. O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da assinatura, com eficácia a contar da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O Tribunal deverá encaminhar extrato do presente Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura, consoante o disposto no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio TRT8 nº 006/2022 a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (art. 60 da Lei nº 8.666/1993), o qual vai assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo:

Belém, 29 de novembro de 2022.

GRAZIELA LEITE COLARES  
Desembargadora Presidente

VALDIR LEMES

MACHADO:14241986234

Assinado de forma digital por

VALDIR LEMES

MACHADO:14241986234

Dados: 2022.12.12 11:09:11 -03'00'

VALDIR LEMES MACHADO  
Prefeito Municipal de Novo Repartimento  
CEDENTE

Testemunhas:

1- Daniela Chamma Farias de Souza

RG: 1733825 - PC-PA

CPF: 295.213.272-00

2- Nara Maria Santos de Souza

RG: 308.8.6912 - TRT8

CPF: 277.648.262-00